

Exmo. Sr.

Senador Pedro Taques (PDT-MT)

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado promoveu, no dia 24 de junho, audiência pública para debater “O Assédio Moral e a Discriminação sofrida pelos Servidores do Brasil e do Exterior”. A sessão, realizada a pedido do senador Paulo Paim (PT-RS), que a presidiu, contou com o apoio da presidente do colegiado, senadora Ana Rita (PT-ES). Estiveram presentes entidades representativas dos servidores da Polícia Federal, dos Ministérios das Relações Exteriores, da Previdência Social e da Saúde, do Banco Central, da Receita Federal, da Agência Brasileira de Inteligência, de trabalhadores da Petrobras e da Embrapa, entre outros.

A audiência concentrou-se na crescente preocupação dos trabalhadores com o grave fenômeno do assédio moral, que afeta as relações profissionais e, por conseguinte, a saúde dos trabalhadores e a eficiência do serviço prestado à sociedade. As consequências dessa chaga são gravíssimas para o serviço público e o servidor, em particular, com os exemplos de suicídios, que, só em 2012, acometeram onze vítimas na Polícia Federal.

Os servidores relataram fatos concretos vividos e sofridos nos locais de trabalho e suas consequências. Verificou-se que o assédio moral, em muitos casos, chega a ser tolerado, em razão da cultura institucional. Constituem fatores negativos determinantes para o agravamento do problema a inexistência de políticas públicas de combate às práticas de assédio; a carência de informações e de amparo às vítimas; a apuração administrativa falha das denúncias e a ausência de norma jurídica a tipificar o assédio moral como crime.

A impunidade favorece o assédio. É imprescindível que cada órgão público conte com um canal institucional isento vinculado a outro órgão, como a AGU, e conduzido por profissionais com formação jurídica, de modo a apurar, com profissionalismo, as denúncias, por meio de processos disciplinares ou apurações éticas imparciais. Comprovadas as práticas, o assediador deve responder pela infração cometida e sofrer as sanções impostas no ordenamento jurídico. O Estado precisa agir. As autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, em conjunto com entidades representativas dos trabalhadores do país, precisam encarar o desafio de promover mudanças na legislação, com vistas a garantir aos trabalhadores da iniciativa privada e do setor público, um ambiente de trabalho adequado, que preserve a saúde e a dignidade humana.

A audiência pública concluiu que o melhor caminho é a concentração de esforços, no sentido de retomar as discussões relativas aos projetos de lei destinados a coibir o assédio moral no ambiente de trabalho, em especial, o PLS 121/2009, do Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE). Considerando tratar-se de iniciativa comum destinada a contemplar todo o serviço público e a inaugurar nova fase no tratamento desse fenômeno na Administração Pública direta e indireta, novas soluções devem ser avaliadas e submetidas à apreciação.

Assinam este documento:

